

**Protocolo:**

**Processo:**

**Projeto:**

**Data Leitura:**

**Data Arquivo:**            \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Ass. Protocolo:**            \_\_\_\_\_

**Tipo:**

**Requerimento**

**Autor:**

**Deputado Coronel David**

Requeiro a Mesa Diretora, nos termos do art. 173, XX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvindo o Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, para que no prazo legal, em relação ao Grupo Energisa Mato Grosso do Sul, preste as seguintes informações:

1- São feitas fiscalizações para aferição dos Medidores de Consumo de Energia Elétrica residenciais?

2- Em caso positivo, se são realizadas por amostragem ou por outro método? (Especificar os procedimentos adotados neste sentido)

3- Qual é o parâmetro e/ou técnica utilizada para aferição desses medidores? Esses equipamentos tem prazo de validade?

4- Qual parâmetro é utilizado na aferição dos Relógios Medidores de Consumo Energia Elétrica das residências?

Plenário Deputado Júlio Maia, 22 de outubro de 2019.

Coronel David  
Deputado Estadual - PSL